



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,  
Bairro Jardim Itália  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-265

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA nº 13/PROGRAD/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Realeza*, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o ano de 2016:

- I** - Fabiana Marreto Secariolo - Siape 2319971 - representante docente;
- II** - Susana Regina de Mello Schlemper, Siape 1720851 - representante docente;
- III** - Cassio Batista Marcon, Siape 2078640 - representante técnico administrativo;
- IV** - Marcos Antonio Beal, Siape 1767581 - Coordenador Acadêmico do *campus*;
- V** - Caroline Somavilla, matrícula 1413201044 - representante discente indicado pelo DCE;
- VI** - Eline Souza Barbosa, matrícula 1113803022 – representante discente indígena;
- VII** - Claudia Dallagnol, Siape 2222391 – representante do Setor de Assuntos Estudantis;
- VIII** - Carmen Elisabete de Oliveira, Siape 2770171 - Representante Pedagógico (NAP).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 08 de setembro de 2016.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

